PORTARIA N.º 83.2005

"ALTERA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SERVIDORA"

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 645 de 01 de Junho de 2005, ALTERA a Gratificação Especial GE II (concedido pela Portaria nº 31 de 17 de abril de 2003), da Servidora MARILIA ANGELA SIMON – Odontóloga, Padrão "06" Classe "B", para GE V - Odontóloga do PSF.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com o efeito retroativo a data de 01 de agosto de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de agosto de 2005.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Adm. e Planejamento